

Conferência Livre da Língua Talian

1

4ª CNC
CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

CONFERÊNCIA LIVRE DA LÍNGUA TALIAN
21/10/2023 – sábado 14h30
Acesse: <https://meet.google.com/fge-rvcm-eri>

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/4a-conferencia-nacional-de-cultura-1>

4CNC - IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Relatório enviado à 4 Conferência Nacional de Cultura e às Conferências Estaduais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, autoridades competentes, participantes, legítimos detentores e interessados em geral

Coordenação: Nedi Terezinha Locatelli

Realização:



COMITÊ NACIONAL GESTOR DA LÍNGUA
TALIANA – CONTALIAN



ASSOCIAÇÃO DOS DIFUSORES DO TALIAN –
ASSODITA



FEDERAÇÃO DE ENTIDADES ITALO-
BRASILEIRAS E DE MESTRES E OFÍCIOS DA
CULTURA TALIANA – FEIBEMO



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ÍTALO-
BRASILEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL -
FIBRA

2

Coordenação geral: Nedi Terezinha Locatelli

Apoio operacional: UNICENTRO PR

Participantes:

Link divulgado e invadido: 48, ainda quando estava iniciando

Novo link: 41, lista do chat anexa

Participantes dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Metodologia: apresentação, discussão e aprovação das propostas

Documentos afins (e anexos ao relatório):

1. 2014 - Certidão da Língua Talian
2. 2014 - Título da Língua Talian
3. 2017 - Carta da Língua Talian
4. 2019 – Línguas e Culturas Locais
5. 2021 - NOTA TÉCNICA Nº 8 - DPGU/DNDH - Em 14 de setembro de 2021. DEFENSORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - Conscientização do direito humano à diversidade linguística e formas de compensação pela história de repressão linguística no Brasil desde o início do processo de colonização.
- 6 – Relação de participantes (nomes chat)

TEMA IDENTITÁRIO DA CONFERÊNCIA LIVRE: LÍNGUA TALIAN

Certidão emitida, aos 09/09/2014, pela Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística sob a coordenação do IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / MinC / Governo do Brasil incluindo o Talian no Inventário Nacional da Diversidade Linguística e reconhecendo como Língua de Referência Cultural Brasileira.

3

Descrição:

"... vinculada historicamente aos dialetos provenientes do Norte da Itália, mas com características próprias, derivadas do contexto brasileiro que a diferem da matriz original e também de outras regiões brasileiras." (certidão emitida pelo Comitê Técnico do Inventário Nacional de Diversidade Linguística (MinC / IPHAN, 2014)

Compreende-se por *taliana* a cultura dos imigrantes italianos e seus descendentes no Brasil, constituindo sua identidade histórico-cultural e linguística. (Parágrafo 3º do Artigo 1º do Estatuto da Associação dos Difusores do Talian – ASSODITA, aprovado na Assembleia Geral realizada no XXIII Encontro Nacional dos Difusores do Talian, em Nova Erechim – SC, na data de 17 de novembro de 2019.)



**Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

CERTIDÃO

4

CERTIFICO que da Ata de Reunião da Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (CT-INDL), de nove de setembro de dois mil e catorze, consta o seguinte: *Foi deliberada a inclusão da língua Talian no Inventário Nacional da Diversidade Linguística, uma vez que todos os requisitos foram atendidos, como atesta o processo de n.º 01450.010077/2014-66 e dossiê correspondente, fazendo jus ao título de Referência Cultural Brasileira, conforme o Decreto 7.387, de 09 de dezembro de 2010.* **DESCRIÇÃO:** O Talian, conforme definição apresentada no Relatório Final (p.11-18), é uma das autodenominações para a língua de imigração falada no Brasil na região de ocupação italiana direta e seus desdobramentos desde 1875, em especial no nordeste do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Espírito Santo. Entre outras autodenominações, constam termos como língua dos nonos, dialeto vêneto, dialeto italiano. É uma “variedade suprarregional intracomunitária e intercomunidades (coine) do italiano como língua alóctone em contato com outras variedades do italiano com o português do Brasil, vinculada historicamente aos dialetos provenientes do norte da Itália, mas com características próprias, derivadas do contexto brasileiro que a diferem da matriz original e também de outras regiões brasileiras” (Relatório Final, 2010, p. 11). Sua origem linguística é o italiano e os dialetos falados, principalmente, na regiões do Vêneto, Trentino-Alto e Friuli-Venezia Giulia e Piemonte, Emilia-Romagna e Ligúria. Essa descrição corresponde à apresentada na Nota Técnica DPI n.º 40/2013, presente no processo administrativo n.º 01450.010077/2014-66 e Anexos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre essa língua, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. Data da Inclusão: 09 de setembro de 2014. E por ser verdade, eu, Célia Maria Corsino, Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e coordenadora da Comissão Técnica do INDL lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Brasília, Distrito Federal, 10 de novembro de 2014.

ANEXO 2

Título emitido, aos 10/11/2014, pelo Ministério da Cultura /República Federativa do Brasil reconhecendo o Talian como Língua de Referência Cultural Brasileira



MINISTÉRIO DA CULTURA

A Ministra de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, e em decorrência da inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística, em 09 de setembro de 2014, confere o título de *Referência Cultural Brasileira* à língua denominada **Talian**.

Brasília, 10 de novembro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Marta Suplicy'.

Marta Suplicy
Ministra de Estado da Cultura

PROPOSIÇÕES:

Eixo 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura	
NACIONAL	ESTADUAL
<p>Considerando a Constituição Federal 1988: <i>Art. 215. O Estado <u>garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.</u></i></p> <p><i>§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos <u>participantes do processo civilizatório nacional.</u></i></p> <p>REQUEREMOS:</p> <p>} A discussão, aprovação e viabilização de políticas culturais públicas inclusivas e próprias para a cultura Taliana.</p> <p>} Um acordo de cooperação técnica entre o Brasil e a Itália para ações de salvaguarda e valorização do patrimônio cultural material e imaterial dos imigrantes italianos no Brasil e seus descendentes, especialmente da Língua Talian, com a participação do IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.</p>	<p>} Santa Catarina e Paraná: constituição do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial funcionando com regularidade junto aos Conselhos Estaduais de Cultura.</p> <p>} RS: Discutir e aprovar legislação para as escolas que querem colocar no currículo as Línguas e Culturas Locais.</p> <p>} Viabilização de parceria entre os Conselhos Estaduais de Cultura e a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e a Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina – FECAM com o Ministério Público Estadual para orientação e capacitação sobre as questões jurídicas do patrimônio cultural, inclusive a cooficialização de línguas. O Comitê Nacional Gestor da Língua Talian - CONTALIAN e as entidades do Talian comprometem-se a colaborar.</p>

Eixo 2: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social	
NACIONAL	ESTADUAL
<p>Consideramos, aqui, acesso jurídico:</p> <p>} A criação de novas atividades no Cadastro Nacional da Atividade Econômica – CNAE:</p> <p>a) Associação comunitária rural: congregando atividades realizadas em comunidades rurais, como: núcleo comunitário, cultura (várias manifestações e grupos existentes na comunidade), esporte, educação não pública, idosos, mães, juventude e cemitério, exceto igrejas.</p> <p>b) Associação comunitária urbana: congregando atividades realizadas em comunidades urbanas, como núcleo comunitário ou associação de moradores, cultura (várias manifestações e grupos existentes no bairro), esporte, educação não pública, idosos, mães e juventude, exceto igrejas.</p>	<p>} Criar Programa de Apoio a Pesquisas Universitárias que tratem da cultura e da história da própria família e a sua comunidade cultural ou geográfica – com os focos possíveis no Curso do universitário – com apoio financeiro para:</p> <p>a) Pesquisa</p> <p>b) Produção e circulação de livro</p> <p>c) Produção e circulação de documentário</p> <p>d) Recomendação no caso de busca de captação de recursos para negócios da Economia Criativa.</p>

7

Eixo 3: Identidade, Patrimônio e Memória	
NACIONAL	ESTADUAL
<p>} A inclusão na Lei Nº 13.018, de 22/07/2014 que institui a Política Nacional de Cultura Viva, e as suas equivalentes leis estaduais e municipais:</p> <p><i>Art. 5º. Visando ao desenvolvimento de políticas públicas integradas e à promoção da interculturalidade, são ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva:</i></p> <p>.....</p> <p>INCLUIR</p>	<p>} Apoio financeiro e institucional para Cursos de Língua Talian escrita e falada em parceria com o Comitê Nacional Gestor da Língua Talian – CONTALIAN.</p> <p>} Discutir e aprovar programa intersecretarias (Cultura, Agricultura, Habitação e outras) para incentivo econômico – a fundo perdido ou não - para a restauração e manutenção de patrimônio</p>

<p><i>XVI – diversidade linguística, em conformidade com o Decreto N^o 7.387 de 09/12/2010 e as normas do Patrimônio Cultural Imaterial.</i></p> <p>} Destinação de recursos do orçamento da cultura somente para línguas brasileiras incluídas ou não no Inventário Nacional da Diversidade Linguística – INDL evitando equívocos e confusões.</p>	<p>arquitetônico, material e paisagístico, especialmente os localizados em comunidades rurais e que também integrem ou estejam em roteiro turístico.</p>
--	--

<p>Eixo 4: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural</p>	
<p>NACIONAL</p>	<p>ESTADUAL</p>
<p>} A efetiva realização do INDL – Inventário Nacional da Diversidade Linguística com ações vinculadas aos estados e municípios das comunidades de falantes e rubrica própria no orçamento da cultura.</p> <p>} Discussão e encaminhamentos da NOTA TÉCNICA N^o 8 - DPGU/DNDH - Em 14 de setembro de 2021. DEFENSORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Conscientização do direito humano à diversidade linguística e formas de compensação pela história de repressão linguística no Brasil desde o início do processo de colonização (Anexo 5).</p>	<p>} Implementação da proposta da disciplina “Línguas e Culturas Locais” que atende ao princípio da TRANSVERSALIDADE, dialogando com os temas da vida e da cultura local, conforme documento anexo (Anexo 4).</p>

Eixo 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade	
NACIONAL	ESTADUAL
<p>} Criação da Nota Fiscal Cultural a ser utilizada por grupos culturais sem fins lucrativos</p> <p>} Criar nova atividade no Cadastro Nacional da Atividade Econômica - CNAE para:</p> <p>a) conjuntos musicais sem fins lucrativos, formados por artistas cuja maior fonte de renda não é a cultura, mas que nos finais de semana participam da vida cultural comunitária local e regional.</p>	<p>} Realizar Mapeamento dos Conhecimentos Tradicionais da Cultura Taliana.</p> <p>} Apoiar o artesanato de forma geral, inclusive na busca de mercado nacional e internacional para os seus produtos.</p> <p>} Aprovação de programa de apoio à produção e venda de produtos alimentares artesanais da cultura alimentar taliana (doces e salgados) produzidos por agricultores familiares.</p>

9

Eixo 6: Direito às Artes e Linguagens Digitais	
NACIONAL	ESTADUAL
<p>} Editais próprios para exposições artísticas itinerantes da cultura Taliana nas regiões de origem e por todo o país.</p> <p>} Prêmio <i>TALIAN DIGITAL</i> em categorias de várias idades para projetos de linguagens digitais.</p>	<p>} Curso de Linguagens Digitais para comunicadores e artistas da Língua Talian e seus aprendizes, especialmente os radialistas do Talian.</p> <p>} Realização de festivais e exposições da cultura Taliana.</p>

A LÍNGUA TALIAN, ATRAVÉS DO COMITÊ NACIONAL GESTOR DA LÍNGUA TALIAN – CONTALIAN, REPRESENTANDO OS SEUS LEGÍTIMOS DETENTORES, ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E PARA O DIÁLOGO.

Nedi Terezinha Locatelli – coordenadora – 49 99914-4817

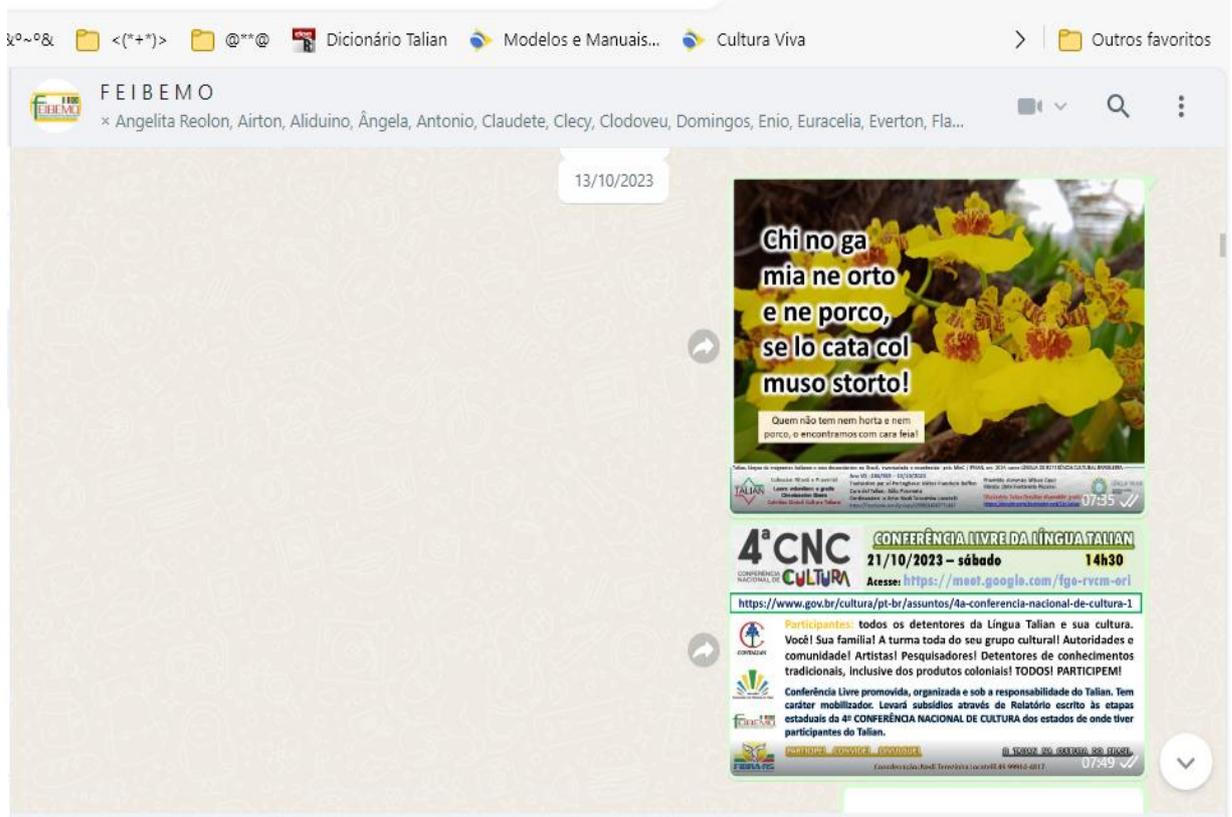
Juvenal Dal Castel – presidente da ASSODITA – 51 99188-0546

Olindo Aquiles Cassol – presidente da FEIBEMO – 49 99994-1417

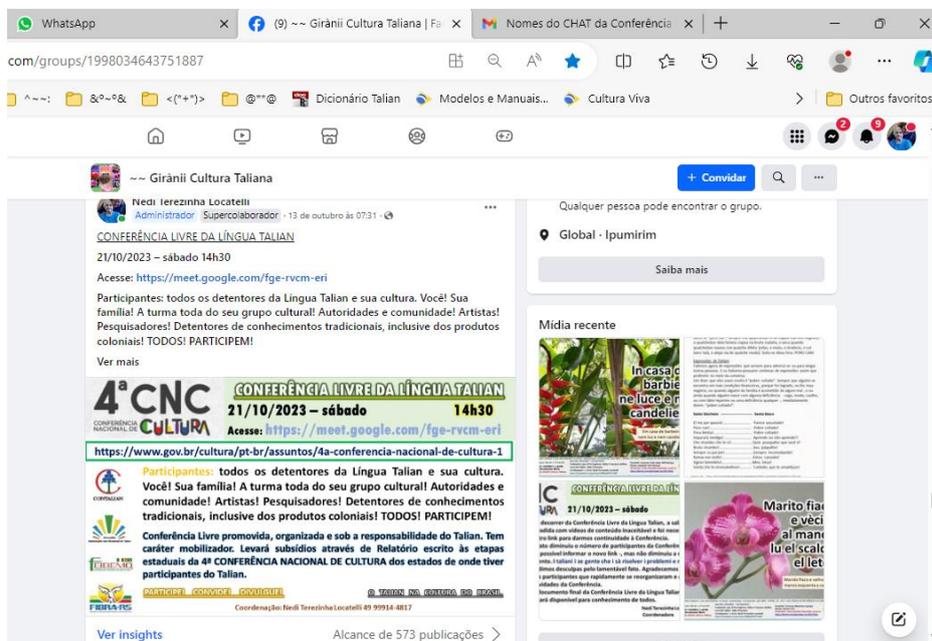
Paulo José Massolini – presidente da FIBRA -54 99974-7668

REGISTROS DA CONFERÊNCIA

Convocação via grupos de WhatsApp e Facebook



10

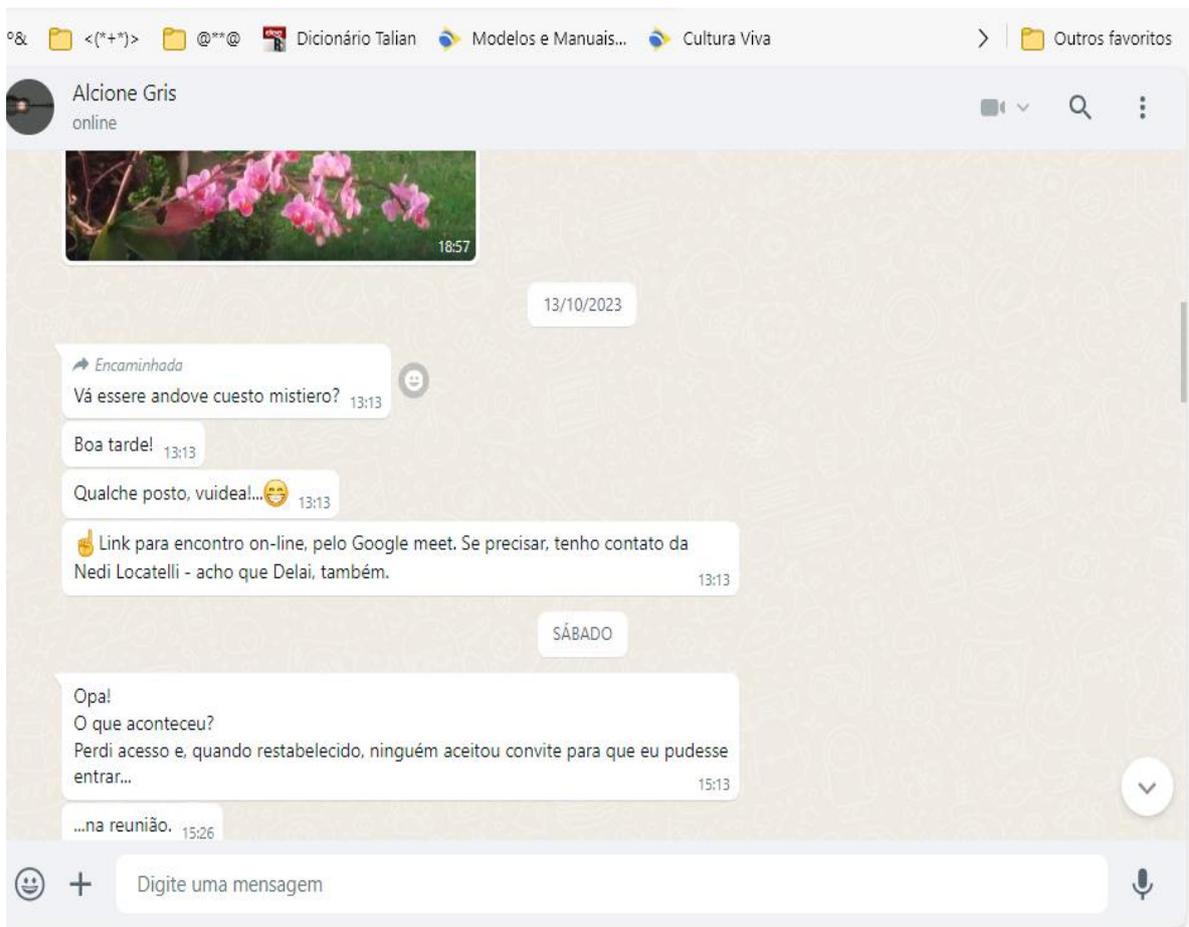




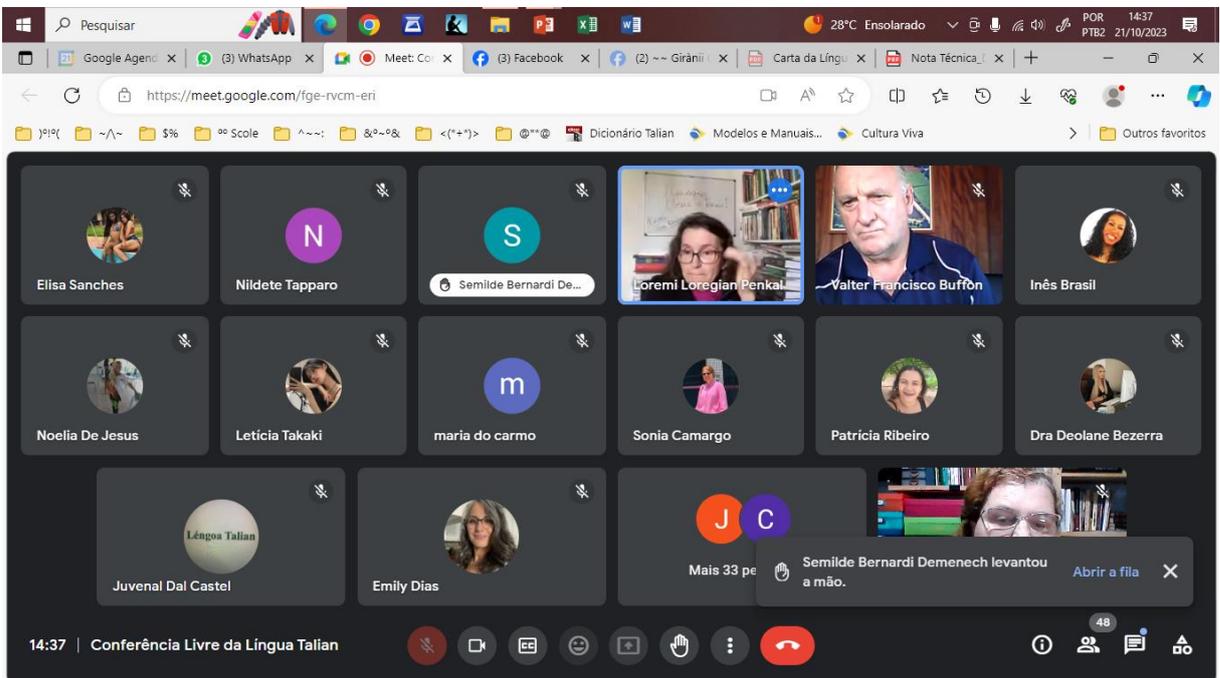
11

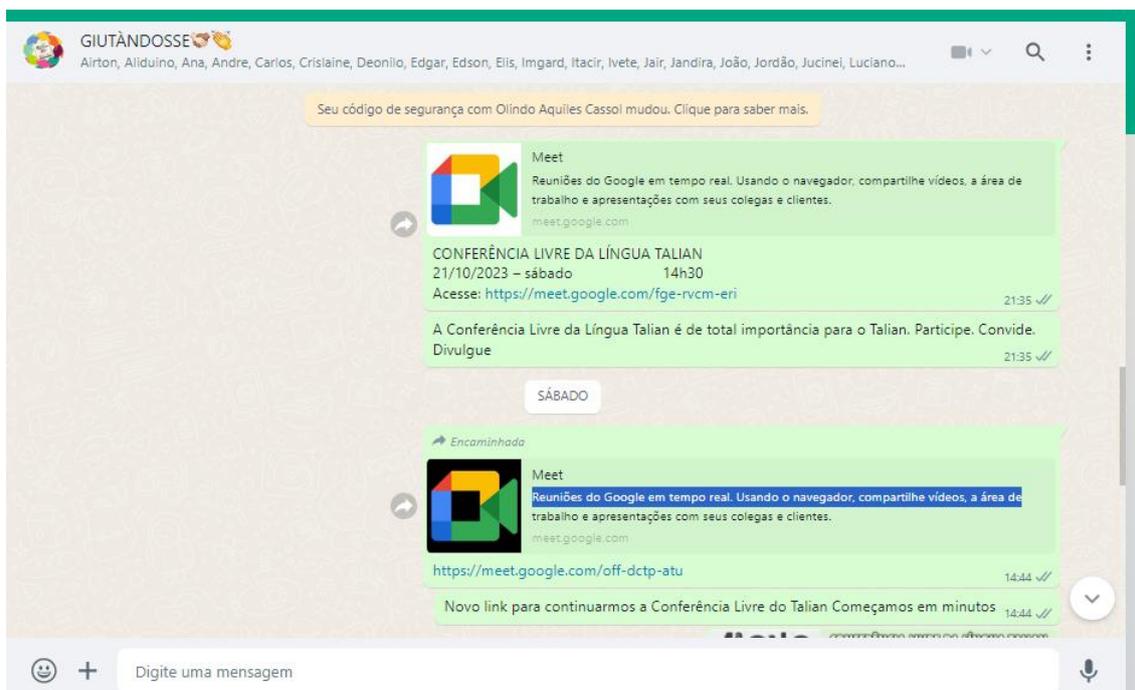
ESCLARECIMENTO: Nos minutos iniciais da Conferência, já com 48 participantes e outros chegando, aconteceu uma invasão com conteúdo pornográfico e paralisação da administração da sala, fato que prejudicou a conferência.

Fechada a sala, foi criado novo link, com a perda de participantes que não se conhecia o contato para comunicar o novo endereço eletrônico e também de outros que não puderam ter acesso ao link anunciado.



12





13

4ª CNC
CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

CONFERÊNCIA LIVRE DA LÍNGUA TALIAN

21/10/2023 – sábado **14h30**



No decorrer da Conferência Livre da Língua Talian, a sala de trabalho foi invadida com vídeos de conteúdo inaceitável e foi necessário abrir um outro link para darmos continuidade à Conferência.

O fato diminuiu o número de participantes da Conferência, - alguns não foi possível informar o novo link -, mas não diminuiu a qualidade do evento. **I taliani i ze gente che i sà resolver i problemi e ndar avanti.**

Pedimos desculpas pelo lamentável fato. Agradecemos a compreensão dos participantes que rapidamente se reorganizaram e continuaram as atividades da Conferência.

O documento final da Conferência Livre da Língua Talian, em breve, estará disponível para conhecimento de todos.

Nedi Terezinha Locatelli
Coordenadora

Google Agenda - outubro de 20... (1) WhatsApp... (9) -- Girânii Cultura Taliana | Fa... Nomes do CHAT da Conferência... 10:57 23/10/2023

https://www.facebook.com/groups/1998034643751887

~ Girânii Cultura Taliana
Grupo Público · 1,1 mil membros

+ Convidar

Explorar Gerenciar 20+

Página inicial da comunidade

Visão geral

Ferramentas do Administrador

Bate-papos da comunidade
3 sugestões de bate-papo para seu grupo

Assistente do Administrador
1 ação, 1 critério

Solicitações de selos
0 novo hoje

Aprovações pendentes
20+ novo hoje

Possível spam
1 novo hoje

+ Criar um bate-papo

Adicione um bate-papo para começar a

Adicionar bate-papo

Global · Impulsum

Saiba mais

Mídia recente

In caso de
dor
no luto
de
candle

CONFÉRENCIA LIVRE DA LÍNGUA TALIANA
21/10/2023 - sábado 14h30

No decorrer da Conferência Livre da Língua Taliana, a sala de trabalho foi invadida com vídeos de conteúdo inaceitável e foi necessário abrir um outro link para darmos continuidade à Conferência.

O fato diminuiu o número de participantes da Conferência, - alguns não foi possível informar o novo link -, mas não diminuiu a qualidade do evento. Italiani e gente que se resolveu i problemi e ndar avanti.

Pedimos desculpas pelo lamentável fato. Agradecemos a compreensão dos participantes que rapidamente se reorganizaram e continuaram as atividades da Conferência.

O documento final da Conferência Livre da Língua Taliana, em breve, estará disponível para conhecimento de todos.

Nedi Terezinha Locatelli
Coordenadora

FAZENDO PLANOS!
Adicione um bate-papo para começar a

Ver tudo

https://www.facebook.com/photo/?fbid=6836726023053086&set=g.1998034643751887

14

Microsoft Word - 2023 Presença Conf Livre da Língua Taliana - Presença Final

Considerando a Constituição Federal 1988:
Art. 215. O Estado **garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.**
§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

REQUEREMOS:

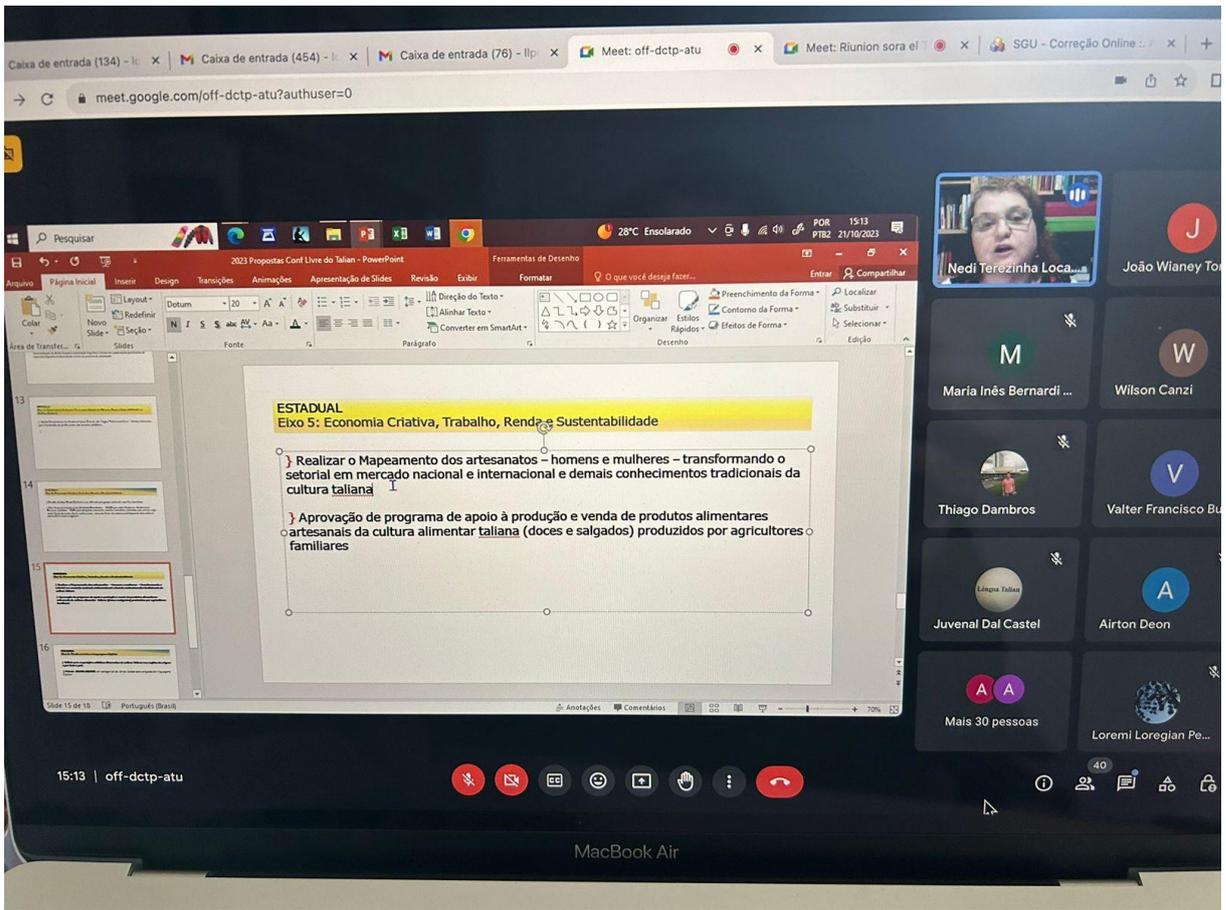
1) A discussão, aprovação e viabilização de políticas culturais públicas inclusivas e específicas para a cultura Taliana

2) Um acordo de cooperação técnica entre o Brasil e a Itália para ações de salvaguarda e valorização do patrimônio cultural material e imaterial dos imigrantes italianos no Brasil e seus descendentes, especialmente da Língua Taliana, com a participação do IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

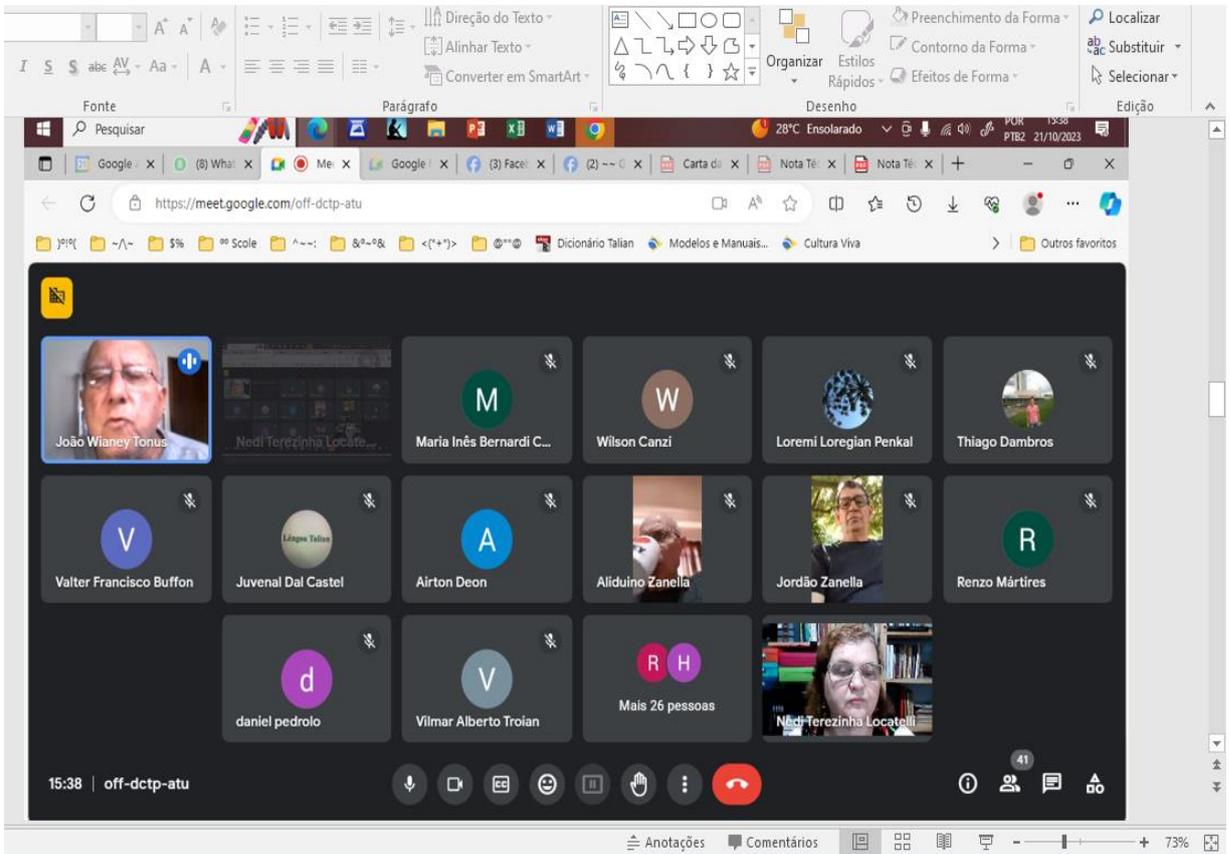
15:43 | off-dcnp-itu

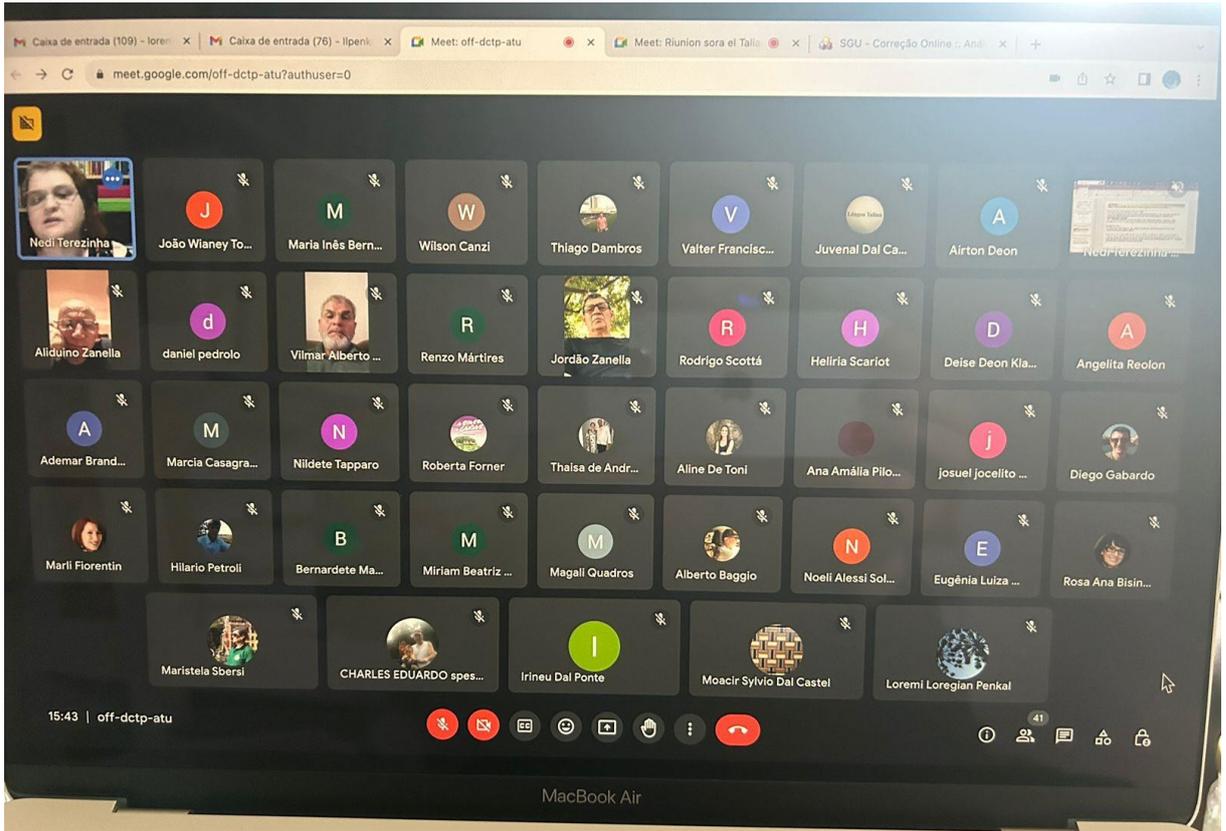
MacBook Air

João Waney Tenus
Ailton Deor
Juvinal Dal Castel
Renzo Mártins
Marta Inês Bernardi
Wlcos Carli
Mais 21 pessoas
Lorena Loungari Pa...



15





16

